

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.670/2017

DISPENSA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a partir de 08/03/2017, a servidora abaixo relacionada, da designação realizada através da Portaria nº 10.793 de 05/07/2013, do exercício das atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos:

Servidora

Matrícula

Cíntia da Silva Costa

25.374-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO